

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - IPVEL

## **PORTARIA IPVEL № 004/2017**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério — IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria especial de professor, a Sra. ROBENILDA FERREIRA DE QUEIROZ CARDOSO, professora, matrícula 0175, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 30 de março de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO

Sileide Costa da Silva Diretor Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREETITURA

Servidor De RIVISOS DA PREETITURA

COSTA da Silvi

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – Centro/Vertente do Lério-PE Fone/Fax.: (81) 3634-7156– CEP: 55.760-000. CNPJ n°. 05.634.455/0001-82